



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 200/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 158/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

1. OBJETO

Aquisição de linha de costura para confecção de trabalhos manuais do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Bom Retiro;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade do item, uma vez que é de suma importância para SCFV do CRAS na confecção de trabalhos manuais e nas máquinas de costura;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega do item será realizada de acordo com a data vigente da dispensa, no local do SCFV do CRAS;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	20	Unid.	Linha de costura de 1828 metros.	R\$ 5,90	R\$ 118,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 - [Fundo Municipal de Assist.social]

0008.0243.0056 - [SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO VÍNCULOS-SCF]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

200 166070005207 Piso Básico Var. SCFV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa JR PINHO COMERCIO LTD, sob o CNPJ nº 02.469.920/0001-89, com vistas à aquisição de linha de costura para confecção de trabalhos manuais do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Bom Retiro, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 01 de julho de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**